



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## I – POLICIAMENTO DESPORTIVO – RELEMBRA-SE

1.1. A Comissão de Qualificação dos jogos organizados pela A. F. Viseu, que funciona todas as semanas na respetiva sede, compete-lhe determinar e propor à Direção da A. F. Viseu, para despacho, com quinze dias de antecedência em relação à data dos jogos, os seguintes graus de risco:

Grau de risco	Recurso a utilizar	Deveres
Risco Elevado	Obrigatório o Policiamento	Requisição pelo Clube Visitado
Risco Reduzido	Obrigatório o recurso a Segurança efetuada pelo Clube	Garantir o número mínimo de "PCS" a)

### a) PCS – Ponto de Contato com a Segurança

1.2. Na presente época desportiva, a Direção da A. F. Viseu, em proposta apresentada pela Comissão de Qualificação dos jogos, deliberou que, todos os jogos da **Divisão de Honra – Futebol; Taça Sócios de Mérito – Futebol e Juniores "A" Futebol – Fase Final**, devem possuir Policiamento (PSP / GNR), ou seja, **todos os clubes considerados como visitados, devem requisitar as Forças de Segurança**, conforme CO n.º 20 de 07/09/2018 da AF Viseu.

### Responsabilidade dos clubes

PROVAS	PCS Principal	PCS Auxiliar(s)	GRAU DE RISCO
Honra Futebol	-----	-----	Elevado
Taça Sócios de Mérito	-----	-----	Elevado
1ª Divisão Futebol	1	2	b)
Juniores – F11   "A"; "B"	1	1	b)
Juniores – F11   "A"; "B" a)	-----	-----	Elevado
Juniores – F11   "C"	1	1	b)
Juniores – F9   "Sub-13"	1	1	b)
Juniores – F7   "D"; "E"	1	-----	b)
Seniores – Futsal   Masculino	1	2	b)
Seniores – Futsal   Feminino	1	1	b)
Seniores – Taça Futsal   Masculino	1	2	b)
Seniores – Taça Futsal   Feminino	1	1	b)
Juniores – Futsal   "A"; "B"; "C"	1	1	b)
Juniores – Futsal   "D"; "E"	1	-----	b)

- a) Fase Final;  
b) A definir pela Comissão de Qualificação;

Pe' A DIRECÇÃO

